



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Compras

## RESUMO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº A CADASTRAR**

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores - SEFAS
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE</b> item 2 do TR 1108090
<b>OBJETO</b>
Contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)), conforme Requerimento 1100976, Termo de Referência 1108090 e abaixo:  "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024" Prazo Execução / Entrega: 5 dias - 17 a 21/02/2025 - Plataforma Virtual da Empresa Quantidade: 03 (três) inscrições Valor Unitário: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) Valor Total da Contratação: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)
<b>CONTRATADA:</b>
ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA / CNPJ 07.774.090/0001-17
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
* A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição em razão de singularidade do objeto, cabendo registrar a notória especialização da empresa 1106856, demonstrada conforme documento 1107231.  * Conforme Informação da área demandante 1107285, o valor da inscrição está inferior ou igual ao cobrado de outras Instituições Públicas para cursos de mesma ou similar carga horária, conforme comprovado pelos documentos apresentados 1108270; 1107233; 1107234; 1108135. Ressaltou, ainda, que a contratação da empresa se justifica pela notória especialização dos instrutores, demonstrada pelo currículo descrito na Proposta do Curso 1106856 e Declaração de Exclusividade 1107231 que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.  * Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
<b>LINKS</b>
DOD 1108063 ETP 1107890 TR 1108090 Classificação Orçamentária 1109965 Mapa de Riscos 1108138 Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1108270

Proposta 1106856 / Validade: 05/04/20205 / (60) sessenta dias  
Prazo de Entrega: 5 dias - 17/02/2025 a 21/02/2025 - Plataforma Virtual da Empresa  
Consulta Habilitação 1111927  
SICAF 1111927 CND: 20/04/2025 CRF: 04/03/2025 / CNDT: 05/08/2025 / CADIN 1111927 (fl.08)  
Habilitação empresa e sócios 1111927  
Ciência do TR pela empresa 1110333

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela SECOF, com fundamento no Art. 1º, *I-a* e *VII* da Portaria Diger 102 (0211487).

Bruno Seabra Dumont  
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 11/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1111948** e o código CRC **6E08F780**.